



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2022/FMAS-CPL -
MODALIDADE: CONVITE Nº 015/2022-CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e troca de peças em geral, bem como prestação de serviços de manutenção dos veículos próprio que atende a necessidade básica dos programas do Fundo Municipal de Assistência Social.

Às 13h:00min (treze) horas do dia 11 de julho de 2022, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 1262/2021-GP, bem os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores (as) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinicius Lopes de Faria, para abertura do certame acima ementado, compareceram para o certame as empresas convidada **NELIO AUTOMOTIVA LTDA EPP**, **EDCAR M. E M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e **POSTO DE MOLAS E MECACINA CARAJÁS II EIRELI**, que receberam o convite via e-mail, o mesmo também está disponível no site da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás [Geo Obras Cidadão - Prefeitura de Canaã dos Carajás - Pará](http://GeoObrasCidadão-Prefeitura.de.Canaã.dos.Carajás-Pará) (canaadoscarajas.pa.gov.br) e mural de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no endereço eletrônico [TCM-PA - Portal do Jurisdicionado - Geoobras do TCM-PA](http://TCM-PA-Portal.do.Jurisdicionado-Geoobras.do.TCM-PA). Confirmada a presença das licitantes a comissão de licitação procedeu à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento dos documentos de habilitação escoimados de seus vícios que os inabilitaram e julgamento das propostas apresentadas no certame descrito em epígrafe. Iniciados os trabalhos foram recebidos os seguintes documentos:

A licitante **NELIO AUTOMOTIVA LTDA EPP**, apresentou o item 5.5 alínea A) do ato convocatório, Certidão Negativa de Falência e Concordata.

A licitante **EDCAR M. E M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, apresentou o item 5.5 alínea A) do ato convocatório, Certidão Negativa de Falência e Concordata.

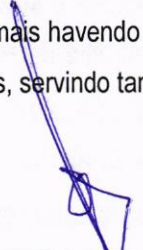
A licitante **POSTO DE MOLAS E MECACINA CARAJÁS II EIRELI**, apresentou o item 5.5 alínea A) do ato convocatório, Certidão Negativa de Falência e Concordata. A mesma não apresentou o item 5.3 alínea b) Prova de Inscrição Municipal, e nem os itens da alínea c) e d) vencidos, apresentou item alínea e) vencido em 12/12/2021 e o item alínea f) vencido em 04/09/2020, a licitante foi enquadrada com EPP, com isso se a mesma for consagrada vencedora do certame, terá um prazo de 05 (cinco) dias, podendo ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias se solicitado pela licitante, conforme item 5.3.2 do ato convocatório, as licitantes **NELIO AUTOMOTIVA LTDA EPP** e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDCAR M. E M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA atenderam com todos os requisitos solicitados no ato convocatório e todas as licitantes foram declaradas Habilitadas, a comissão questionou aos presentes se havia alguma alegação sobre a documentação apresentada, momento em que todos alegaram que não, em ato contínuo, passando assim a fase de propostas, procedendo a abertura das propostas das licitantes, sendo visto que os valores das propostas eram os seguintes (em ordem de classificação):

1. **NELIO AUTOMOTIVA LTDA EPP** com o valor de **R\$ 173.394,60** (cento e setenta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).
2. **POSTO DE MOLAS E MECACINA CARAJÁS II EIRELI** com o valor de **R\$ 175.000,72** (cento e setenta e cinco mil, setenta e dois centavos).
3. **EDCAR M. E M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com o valor de **R\$ 175.007,74** (cento e setenta e cinco mil, sete reais e setenta e quatro centavos).
4. A seguir não foram vistos os apontamentos a respeito das propostas, e as mesmas foram aceitas e classificadas. Neste momento a Comissão declara a licitante **NELIO AUTOMOTIVA LTDA EPP** com o valor de **R\$ 173.394,60** (cento e setenta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), vencedora do certame.
5. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata com termino as 13h:59min, que segue assinada por todos os presentes, servindo também como termo de renuncia ao direito de recorrer em todas as fases do certame.



DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Portaria nº. 1262/2021-GP



MARCOS VINICIUS LOPES DE FARIA
2º Membro
Portaria nº. 1262/2021-GP



PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
1º Membro
Portaria nº. 1262/2021
-GP

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME:

 
EMPRESA: (I) **NELIO AUTOMOTIVA LTDA EPP**..... CNPJ 05.137.836/0001-56
REPRESENTANTE: **NÉLIO COSTA DE OLIVEIRA**..... CPF 782.510.951-15



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



a Marcos da Paz Lima

EMPRESA: (II) EDCAR M. E M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA..... CNPJ 17.898.855/0001-84

REPRESENTANTE: MARCOS DA PAZ LIMA.....CPF 729.751.482-91

a MOISÉS DA SILVA

EMPRESA: (III) POSTO DE MOLAS E MECACINA CARAJÁS II EIRELI..... CNPJ 23.158.123/0001-50

REPRESENTANTE: MOISES DA SILVA.....CPF 013.097.772-17